



NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o abaixo relacionado a apresentar as regularizações das não conformidades apontadas na análise da prestação de contas, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

INTERESSADOS

NOME	SOLICITAÇÃO
Heridan de Jesus Guterres Pavao Ferreira	01236/17 – UNIVERSAL

São Luís, 10 de maio de 2023

Rodrigo Brandão Ferreira
Diretor Adm. Financeiro-FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o interessado abaixo relacionado a apresentar a prestação de contas, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

INTERESSADOS

NOME	SOLICITAÇÃO
Jandson Feitosa Sousa	07609/22 – STARTUPS
Cassia Cordeiro Furtado	07575/22-STARTUPS
Emanoel Cesar Pires de Assis	00762/19 - UNIVERSAL

São Luís, 11 de maio de 2023.

Rodrigo Brandão Ferreira
Diretor Adm. Financeiro-FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o abaixo relacionado a apresentar as regularizações das não conformidades apontadas na análise da prestação de contas, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

INTERESSADOS

NOME	SOLICITAÇÃO
Plácido das Chagas Soares Segundo	09017/22 – BCM
Plácido das Chagas Soares Segundo	07979/22 - BCM
Maria Aparecida de Almeida Araújo	05126/19 - STARTUPS

São Luís, 11 de maio de 2023

Rodrigo Brandão Ferreira
Diretor Adm. Financeiro-FAPEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAISRESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONERH Nº 137,
DE 05 DE MAIO DE 2023.

Aprova *Ad Referendum* a Autoavaliação das Metas Estaduais referente ao período de execução do ano de 2022, 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – CONERH/MA, no uso das suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.149, de 15 de junho 2004, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.975, de 25 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº 29.302, de 15 de agosto de 2013 que dispõe sobre a adesão voluntária do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão;

Considerando a Resolução da Agência Nacional das Águas – ANA nº 379, de 21 de março de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Agência Nacional das Águas – ANA nº 512, de 29 de abril de 2013, que define os valores anuais dos Contratos a serem firmados no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh nº 07 de 25 de novembro de 2013, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar a Autoavaliação das Metas Estaduais, referente ao período de execução de 2022, 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão
– CONERH/MA
Assinado Eletronicamente

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONERH Nº 138,
DE 05 DE MAIO DE 2023.

Aprova *Ad Referendum* a Autodeclaração de Metas de Investimentos em variáveis críticas no âmbito do Sistema Estadual, referente ao período de execução do ano de 2022, 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.